



## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP.

Fone: (17) 3265-9130 - FAX: (17) 3265-9177



[dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br](http://dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br)



[dejbo@educacao.sp.gov.br](mailto:dejbo@educacao.sp.gov.br)



### RESULTADO FINAL PÓS ENTREVISTA - CANDIDATOS APTOS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI – 2025 EDITAL N° 1 -

ADRIANO DE BRITO BERTOZZI
ALEX RODRIGUES SAVOINE
ALINE HONORATO BEZERRA PAPALARDO
ALVARO JOSE DA COSTA
AMANDA APARECIDA DO AMARAL
AMANDA GABRIELLA SILVA MORAIS
ANDREIA BOVO DOS SANTOS
ARIADINA MARISA CASEMIRO
BRUNA MILANI JUSTINIANO LOPES
BRUNA TRINDADE PENARIOL ROMÃO
CARLOS CHAGAS SOUZA PEREIRA
DANIELA APARECIDA MAURITY DOS SANTOS
DANILO LONGUINI
DENILSON LUIZ CICOTE
DIMITRIUS DE OLIVEIRA CARDOSO
DJHOCYLYN DANDARA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCSLAINE APARECIDA BERNARDI DOURADO
GABRIEL HENRIQUE SILVA RUDIAM
HIGOR ANSELMO CAPITELLI
JOÃO MARCELO FACHOLA DE SOUZA
JOEL ANTONIO DOS REIS
JOSÉ TADEU RAMOS
JULIAN AUGUSTO MACHADO DA SILVA
JULIANA DA SILVA MARTINS
JULIETE APARECIDA BELMONTE
LETICIA GARCIA CORRÊA
LETÍCIA ROCHA CUPAIOL
LUCIMARA FACA
LUCIMARA FERREIRA AMÉRICO DE FREITAS
LUDIMILA DOS SANTOS ANTÔNIO
LUIS FERNANDO CATELAN ENCINAS
MARCOS SEBASTIÃO BALDAN
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS XAVIER
MARIANA COCCETTE DE ANDRADE TOZZO

MATEUS RODRIGUES FELIX
NATÁLIA ADAN SABION
NÉLLY CRISTINA CARNEVALLI
PATRÍCIA VENEZIANO
PRISCILA ALMEIDA FONTES
RODOLFO APARECIDO RICARDO DIAS
SOLANGE PERPÉTUA TOMAZ DE OLIVEIRA
TIAGO JOSÉ LAUREANO PINTO
VAGNER APARECIDO DO AMARAL FELIPE
WILIAN BALDUINO DE CAMPOS

**OBSERVAÇÃO (CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO)**

1. A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da Atribuição , o candidato será desclassificado. As informações sobre o candidato serão conferidas pela Unidade Escolar.
2. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

José Bonifácio, 02 de abril de 2025.

Karen Vicentini  
Dirigente Regional de Ensino